

Data: 29/06/2020

Edição: 126.20

**Referente: Resolução Normativa nº 458/20 - alteração do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde - IgA, IgG e IgM Coronavírus.**

Informamos que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou hoje no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Normativa nº 458/20, que entra em vigor nesta data, especificamente para:

1 - Alterar o Anexo I, da Resolução Normativa nº 428, de 7 de novembro de 2017, que trata sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, para incluir o procedimento SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19) - Pesquisa de anticorpos IgA, IgG ou IgM (com diretriz de utilização).

2 - Alterar o Anexo II, da Resolução Normativa nº 428/17, que trata sobre as diretrizes de utilização (DUT) aplicáveis no âmbito da saúde suplementar, para incluir o item 132, que vigorará com a seguinte redação:

132. SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19) - PESQUISA DE ANTICORPOS IGA, IGG OU IGM

Cobertura obrigatória para paciente que apresente ou tenha apresentado um dos quadros clínicos descritos a seguir:

1. Síndrome Gripal: Quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória.
2. Síndrome Respiratória Aguda Grave: Desconforto respiratório/dificuldade para respirar ou pressão persistente no tórax ou saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios ou rosto.

Por fim, informamos que o procedimento será codificado na Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS) sob o nº 40324770.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br).

**Dr. Ajax Rabelo Machado**  
Diretor Presidente

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

---



---

Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).